



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 486/2025.

O Projeto de Resolução apresentado de iniciativa da Mesa Diretora solicita autorização legislativa para que a Câmara Municipal de Santana do Paraíso possa realizar convênio com o **SICRED- Cooperativa de Crédito**, com o objetivo de **autorizar o desconto mensal em folha de pagamento de empréstimos concedidos aos agentes públicos**.

Art. 102 - A Mesa somente receberá proposições redigidas com clareza e observância do estilo legislativo, dentro das normas constitucionais, legais e regimentais.

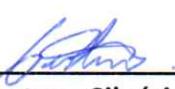
§ 1º - A proposição destinada a aprovar convênios, acordos ou quaisquer outros instrumentos, conterá a transcrição, por inteiro, de seus termos, ou terá, como anexo, uma sua cópia autenticada.

No caso em tela, a proposição vem instruída com cópia do convênio a ser celebrado com a cooperativa de crédito- SICRED

Não há nenhuma ilegalidade no Projeto de Resolução analisado, devendo ser encaminhado ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação do mérito.

Santana do Paraíso, 07 de abril de 2025.

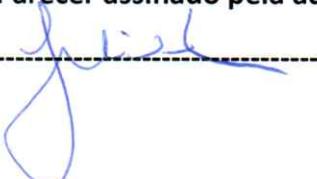
Comissão de Legislação e Justiça:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Drª. Lílian Maria Miranda Oliveira



PROTOCOLADO
07/04/2025
Drª. Lílian Maria Miranda Oliveira
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG